



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
D. 04 / 05 / 03
N.º 2044 pag. 121
Jornal da Região

LEI N° 685 DE 23 DE ABRIL DE 2003.

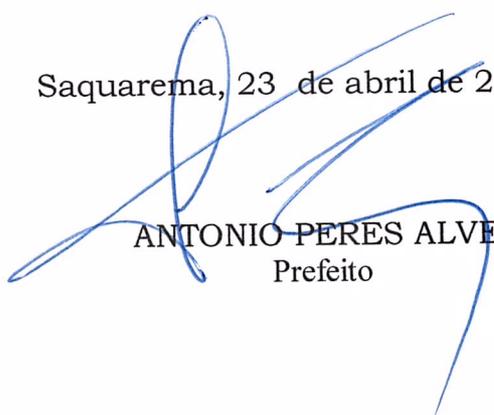
Dispõe sobre denominação de **Rua da Conquista**.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DA CONQUISTA**, que inicia-se na Rua H e termina na Rua dos Sambaquis da Beirada (antiga Rua dos Índios), em Barra Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de abril de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

PMS/LROM